

PORTARIA

Nº 1395/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1087/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1087/2023, datada de 06 de março de 2023, que Dispõe sobre designação temporária de servidor público **onde se lê** “ período de 30 dias” **leia-se** “período de 38 dias”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito